

SARAH Previdência

RELATÓRIO ANUAL

2024

► interativo



Sumário





SARAH Previdência

Mensagem dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Prezados participantes e assistidos,

Temos o prazer de apresentar o **Relatório Anual de Informações (RAI) do Sarah Previdência**, um documento que reforça nosso compromisso com a transparência e a gestão responsável do plano **SarahPrev**.

Em 2024, enfrentamos desafios, sempre focados na segurança dos benefícios e na solidez dos investimentos. Mantivemos uma governança eficiente e seguimos atentos às mudanças econômicas e inovações do setor previdenciário.

Cuidar do futuro é nossa missão, e a previdência complementar é essencial para a segurança financeira de todos. Buscamos aprimorar continuamente nossa organização para garantir um plano estruturado e sustentável.

Agradecemos a confiança e convidamos vocês a explorarem este relatório, que traz um panorama das nossas ações e resultados. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas.

Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal



Mensagem da Diretoria

Prezadas(os) Participantes, Assistidos, Patrocinadora e Conselheiros.

O ano de 2024 foi, sem dúvida, um marco de amadurecimento e conquista para o Sarah Previdência. Seguimos firmes no propósito de garantir um futuro mais seguro para todos os nossos participantes, com responsabilidade, inovação e proximidade.

Iniciamos o exercício atingindo **3 bilhões em patrimônio administrado**, resultado de uma gestão eficiente e comprometida com a perenidade do plano. Mesmo diante de um cenário econômico desafiador e marcado por forte volatilidade, **entregamos uma rentabilidade acima da média dos planos de previdência complementar fechados**, reforçando a solidez da nossa estratégia de investimentos.

Em 2024, **realizamos a posse de novos conselheiros**, fortalecendo nossa governança participativa.

Passamos também por uma **diligência de rotina da PREVIC**, que foi concluída com êxito.

Avançamos no relacionamento com os participantes por

meio de campanhas presenciais realizadas nas unidades da Patrocinadora, levando informação, atendimento qualificado e escuta ativa.

Outro grande passo foi o **lançamento do CASH**, uma iniciativa inovadora que amplia nossa atuação em **educação financeira e previdenciária**.

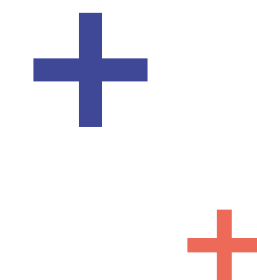
Além disso, atualizamos o **Regulamento do Plano SarahPrev**, alinhando-o às boas práticas de governança e às diretrizes das Resoluções vigentes. Essa modernização reforça nossa missão de oferecer um plano atual, seguro e em constante evolução.

Nada disso seria possível sem o empenho de nossa equipe técnica, o apoio dos conselhos, a confiança da Patrocinadora e, principalmente, o engajamento dos nossos participantes e assistidos.

Seguiremos em 2025, comprometidos com a construção de um futuro mais seguro, sustentável e participativo.

Desejamos uma boa leitura e agradecemos a todos.

Diretoria Executiva
Sarah Previdência



O Sarah Previdência

O Plano SarahPrev nasceu do compromisso com o bem-estar e a proteção previdenciária dos colaboradores da Associação das Pioneiras Sociais. Entre os anos de 2015 e 2022, o Plano estava vinculado à BB Previdência. Contudo, diante da necessidade de maior autonomia, alinhamento estratégico e capacidade de gestão personalizada, foi iniciado o processo cuidadoso da recriação da própria Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Esse processo culminou, em 2022, com a constituição oficial do **Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais**, aprovada pela **Portaria Previc nº 30, de 11 de janeiro de 2022**, publicada no Diário

Oficial da União em 14 de janeiro de 2022. Essa data marca o início de uma nova fase na história da previdência complementar dos colaboradores da Rede Sarah, com a administração dedicada do Plano SarahPrev.

O Sarah Previdência foi concebido alinhado às boas práticas de governança, com o propósito de garantir a segurança financeira no futuro e qualidade de vida no presente. Com propósito de cuidar de quem cuida.

Hoje, consolidado como um dos pilares da proteção social oferecida pela Associação das Pioneiras Sociais, o plano segue crescendo com solidez e transparência, reafirmando sua missão a cada ano.



Missão

Oferecer e gerir, com excelência, confiança e credibilidade, soluções em previdência para a maior proteção social e bem-estar dos nossos clientes.



Visão

Ser uma referência em previdência complementar, reconhecida pela solidez, inovação, transparência e relacionamento com os participantes.



Valores

Foco nos participantes e patrocinadores; Ética; Transparência; Equidade; Senso de Equipe e Foco em Resultados Sustentáveis.



Propósito

Cuidar do futuro das pessoas, promovendo proteção previdenciária com responsabilidade, inovação e respeito, contribuindo para uma sociedade mais segura e equilibrada.



Avanços Institucionais e Consolidação da Gestão 2024



▶ Avanços Institucionais e Consolidação da Gestão 2024

Em 2024 a entidade consolidou sua posição como uma fundação moderna, eficiente e focada no participante, com avanços expressivos em governança, investimentos, relacionamento institucional, tecnologia e comunicação. Este capítulo apresenta os destaques que evidenciam os objetivos alcançados, sempre em alinhamento com os pilares do Planejamento Estratégico 2023-2025.



Governança e Transparência

Em 2024, a governança do Sarah Previdência foi significativamente fortalecida com a posse dos novos conselheiros eleitos em um processo democrático e inédito para a entidade. A atuação integrada entre Conselhos e Diretoria Executiva garantiu deliberações pautadas na ética, na transparência e na estratégia de longo prazo.

Destaca-se a atualização do **Regulamento do Plano de Benefícios SarahPrev**, homologado pela **Portaria Previc nº 1.051/2024**. O processo contou com ampla participação institucional, consolidando a cultura de governança participativa.

Além disso, a entidade passou por **diligência de rotina da PREVIC**, concluída com êxito e com recomendações de melhorias que estão em implementação.



Resultados Financeiros e Rentabilidade

Mesmo diante de um cenário macroeconômico desafiador, o Plano SarahPrev alcançou **rentabilidade de 9,19%**, muito acima da média dos fundos de previdência complementar fechados.

O patrimônio administrado alcançou a marca de **R\$ 3,3 bilhões**, resultado de uma gestão prudente e estrategicamente diversificada, em consonância com as diretrizes da **Política de Investimentos 2024–2028**.



Transformação digital e eficiência operacional

Ao longo de 2024, o SarahPrev manteve o compromisso com a gestão eficiente e a transparência na aplicação dos recursos. Os principais indicadores de desempenho **(indicadores-chave de desempenho (KPIs))** revelam um controle rigoroso das despesas administrativas, taxas abaixo dos benchmarks do mercado e uma estrutura sustentável para o plano. Esses resultados reforçam a solidez da governança e o foco na entrega de valor aos participantes e assistidos.



Educação Financeira e Previdenciária, Relacionamento com participantes

A cultura previdenciária foi estimulada em 2024 com o lançamento do **CASH**, ferramenta inovadora voltada à educação previdenciária e ao planejamento de longo prazo.

Além disso, os **plantões presenciais nas unidades da Patrocinadora** garantiram acolhimento individualizado e fortalecimento do vínculo institucional com os participantes.



Integração estratégica e visão de futuro

Todos os avanços relatados foram impulsionados pelos direcionadores do Planejamento Estratégico 2023–2025. Em 2024, destacam-se os progressos nos seguintes eixos:

- Fortalecimento do relacionamento com os participantes;
- Melhoria do equilíbrio atuarial e financeiro;
- Gestão administrativa eficiente e digitalizada;
- Governança ética e transparente;
- Implementação de práticas sustentáveis e orientadas ao futuro.

A consolidação institucional do Sarah Previdência em 2024 é reflexo direto da visão de longo prazo que norteia a entidade desde sua fundação. Seguimos firmes na missão de garantir segurança, confiança e bem-estar a quem confia no nosso trabalho.

Planejamento Financeiro:

O mapa que conduz ao futuro tranquilo



Se você fosse fazer uma grande viagem, sairia sem um mapa ou sem planejar seu roteiro? Provavelmente não. Mas, quando se trata do futuro financeiro, muitos ainda deixam as decisões ao acaso, sem uma rota clara. O planejamento financeiro é esse mapa: ele orienta cada passo, evita desvios e garante que você chegue ao destino desejado.

Passo 1: Defina seu destino

A primeira etapa do planejamento é saber onde você quer chegar. Qual seu objetivo para o futuro? Uma aposentadoria confortável? Realizar projetos pessoais? Ter segurança para imprevistos? Definir essas metas é essencial para traçar o caminho certo.

Passo 2: Conheça seu ponto de partida

Antes de seguir viagem, você precisa saber de onde está partindo. Isso envolve fazer um raio-x financeiro: quanto você ganha, quanto gasta e quanto investe. Ter clareza sobre sua realidade atual ajuda a planejar os próximos passos com mais segurança.

Passo 3: Escolha a melhor rota

Com destino e ponto de partida definidos, chega o momento de traçar o caminho. Aqui, entra o papel fundamental da previdência complementar. Ajustar o percentual de contribuição no SarahPrev, por exemplo, pode ser uma das melhores rotas para garantir uma aposentadoria tranquila. Pequenos ajustes hoje fazem uma grande diferença no futuro.



► Planejamento Financeiro:

O mapa que conduz ao futuro tranquilo



Passo 5: Aproveite a viagem!

Com um planejamento bem estruturado, o futuro deixa de ser um mistério e se torna um caminho seguro. Quanto antes você começar a planejar, mais leve será essa jornada.

Se precisar de um copiloto nessa viagem, conte com o Sarah Previdência para guiar seu planejamento e construir um futuro mais seguro!

Passo 4: Esteja preparado para paradas e ajustes

Nenhum plano é estático. Durante a jornada, imprevistos podem surgir, assim como novas oportunidades. Por isso, revisar periodicamente seu planejamento financeiro é essencial. O ideal é reavaliar sua rota ao menos uma vez por ano, ajustando o percentual de contribuição e garantindo que seus investimentos estejam alinhados com seus objetivos.



SARAH Previdência

Perfil dos Participantes



Perfil dos Participantes



Contribuições



Benefícios

Aposentadoria Antecipada	362
Aposentadoria Normal	148
Aposentadoria Por Idade	27
Aposentadoria por Invalidez	34
Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	39
Auxílio Doença	170
Benefício Proporcional Diferido	149
Pensão Por Morte Assistido	6
Pensão por Morte Ativo	29
Total Geral	964

Unidades

Sarah Brasília	1.524	Sarah Fortaleza	358
Sarah Salvador	529	Sarah Rio de Janeiro	254
Sarah Belo Horizonte	510	Sarah Macapá	34
Sarah São Luís	468	Sarah Belém	33

Ao final do exercício de 2024, o plano SarahPrev contava com **4.586 pessoas vinculadas**, entre ativos, assistidos e beneficiários. Desses, aproximadamente 90% são participantes ativos vinculados à APS, enquanto o restante corresponde a aposentados, pensionistas e desligados com direito adquirido ou em fase de diferimento.

Desde a fundação da entidade em 2022, observa-se uma evolução contínua da adesão ao plano. A campanha “Seu Futuro Mais Seguro Começa Agora”, promovida ao longo de 2024, contribuiu significativamente para o aumento da participação voluntária e da ampliação dos percentuais de contribuição entre os ativos.

A composição etária dos participantes demonstra equilíbrio entre as faixas de idade. Uma parcela significativa está na faixa dos 31 a 45 anos, o que contribui positivamente para a sustentabilidade de longo prazo do plano. O engajamento desse público com ações de educação financeira tem se mostrado crescente e estratégico para a consolidação de uma cultura previdenciária.

A abrangência do plano cobre todas as regiões do país, acompanhando a presença nacional da Associação das Pioneiras Sociais. Nas unidades foram realizados plantões e atendimentos presenciais em 2024, reforçando o compromisso da entidade com a proximidade e o suporte personalizado.



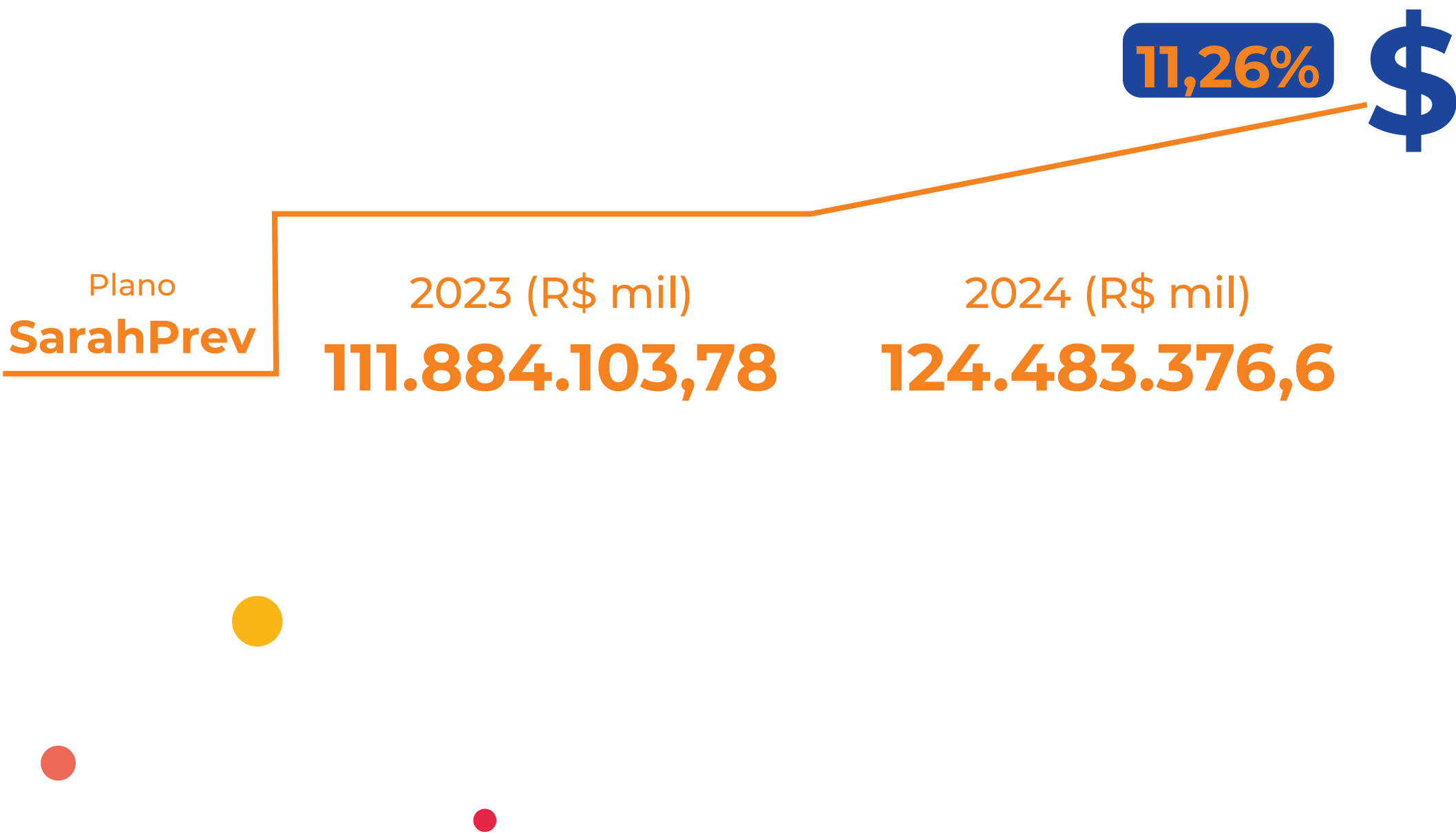
Resultados do Ano



Resultados do Ano

Arrecadação do Plano

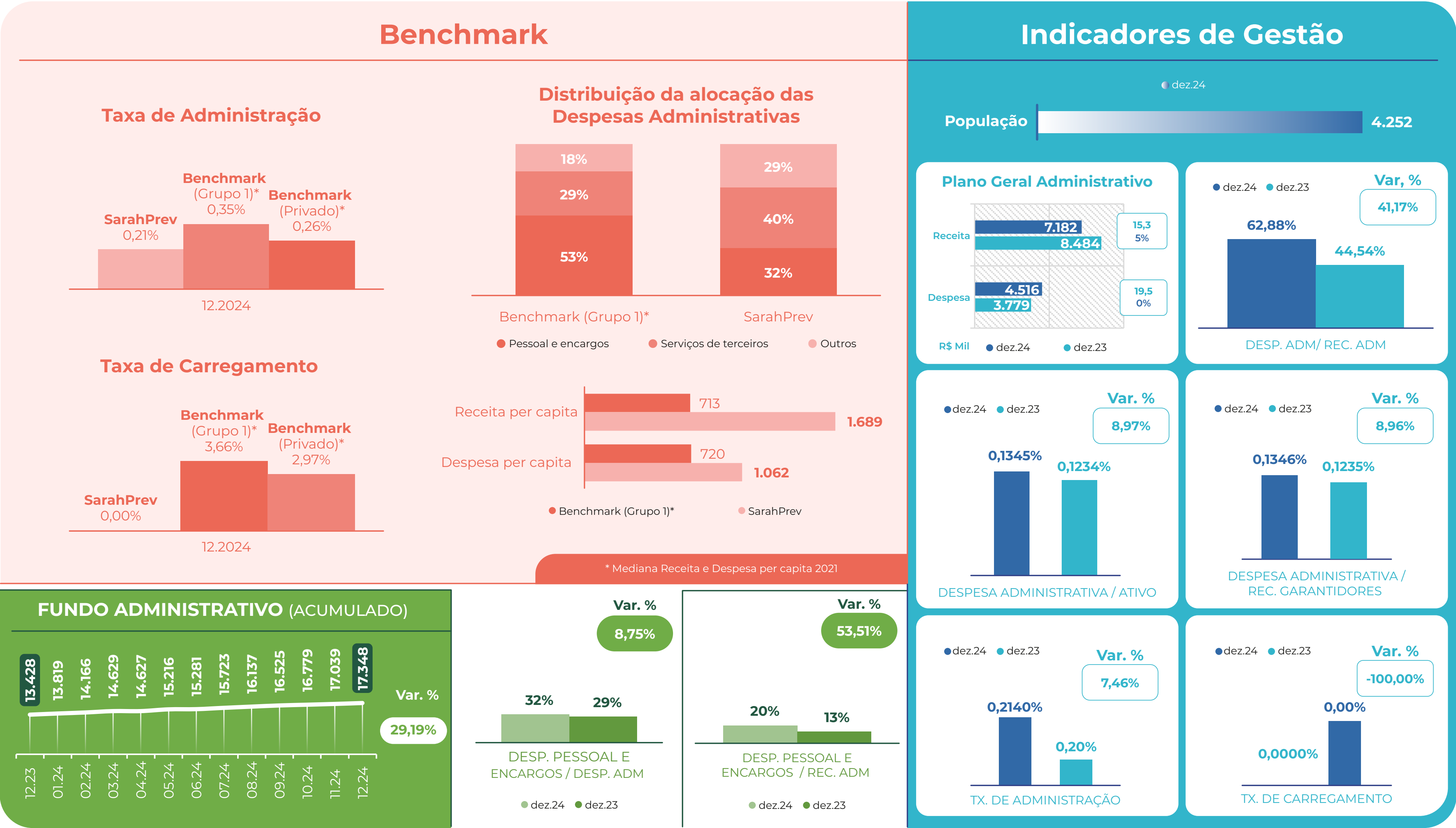
Mais de R\$ 124 milhões foram movimentados por meio da arrecadação do plano SarahPrev em 2024. Este montante se refere às contribuições dos participantes, e patrocinadora. O ano de 2024 foi favorável para o Sarah Previdência, que obteve 11,26% a mais em contribuições recebidas em relação ao ano anterior, conforme demonstrado no quadro a seguir com informações das demonstrações contábeis.



Benefícios concedidos

O Sarah Previdência mantém seu compromisso com os participantes desde o momento que recebe uma adesão ao plano, até o momento em que o participante vai usufruir do benefício. No ano de 2024, foram operacionalizados cerca de 964 pagamentos, um montante de mais de R\$ 69 milhões em benefícios pagos.

Rótulos de Linha	Qtde.	Benefícios	Soma de Total Bruto
Aposentadoria Antecipada	362	Aposentadoria Antecipada	R\$ 24.861.186,14
Aposentadoria Normal	148	Aposentadoria Normal	R\$ 16.595.121,80
Aposentadoria Por Idade	27	Aposentadoria Por Idade	R\$ 1.266.474,49
Aposentadoria por Invalidez	34	Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.648.371,63
Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	39	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	R\$ 3.957.049,04
Auxílio Doença	170	Auxílio Doença	R\$ 3.849.101,46
Benefício Proporcional Diferido	149	Benefício Proporcional Diferido	R\$ 6.885.510,16
Pensão Por Morte Assistido	6	Pensão Por Morte Assistido	R\$ 1.054.331,71
Pensão por Morte Ativo	29	Pensão por Morte Ativo	R\$ 7.267.293,92
Total Geral	964	Total Geral	R\$ 69.384.440,35



O desempenho dos principais indicadores de gestão do SarahPrev em 2024 reflete uma administração eficiente e comprometida com a sustentabilidade do plano.

Ao longo do ano, conseguimos manter custos abaixo das médias do mercado, o que representa mais economia para os participantes. A taxa de administração foi de apenas 0,21%, inferior aos pares do setor, e não houve cobrança de taxa de carregamento, enquanto algumas entidades chegaram a aplicar até 3,66%.

As despesas administrativas foram bem controladas e proporcionais ao crescimento da receita, o que garantiu o equilíbrio do plano. A receita per capita foi de R\$ 1.689, enquanto a despesa per capita ficou em R\$ 1.062, evidenciando uma boa relação custo-benefício.

O Fundo Administrativo, responsável por cobrir os custos operacionais do plano, apresentou crescimento consistente ao

longo de 2024, encerrando o ano com um aumento acumulado de 29,19% o que traz mais segurança organizacional para a o Sarah Previdência.

Além disso, os índices que comparam as despesas com o total de ativos e com a receita garantidora demonstram um nível saudável de gastos:

Despesa Administrativa / Ativo: 0,1345%

Despesa Administrativa / Receita dos Garantidores: 0,1346%

Por fim, destaca-se que o SarahPrev manteve um perfil equilibrado na distribuição de despesas administrativas, com controle sobre os gastos com pessoal, serviços de terceiros e demais custos, o que reforça o compromisso com uma gestão responsável.



Resultados do Ano

Política de Investimento

A Política de Investimentos do Plano de Contribuição Variável do SarahPrev estabelece as diretrizes para a alocação eficiente dos recursos garantidores dos planos, com foco na sustentabilidade, segurança e rentabilidade de longo prazo. Elaborada com base em estudos de cenário, análise de riscos e em conformidade com as resoluções PREVIC nº 23/2023 e CMN nº 4.994/2022, a política é válida para o período de 2024 a 2028, com revisões anuais.

Entre os destaques estão:

- Objetivo Atuarial:** garantir rentabilidade compatível com a meta de INPC + 5,00% a.a., preservando o equilíbrio entre ativos e passivos do plano.
- Estrutura de Governança:** define claramente as responsabilidades dos gestores e conselheiros, com critérios técnicos, éticos e de prevenção a conflitos de interesse.
- Alocação de Recursos:**

ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E MANDATO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	70%	40%	100%
Renda Variável	70%	15%	0%	30%
Estruturado	20%	7%	0%	20%
Imobiliário	20%	1%	0%	15%
Operações com participantes	15%	3%	0%	15%
Exterior	10%	4%	0%	10%

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO (2024)
Plano	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,07%
Renda Fixa	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,10%
Renda Variável	IBOVESPA	IBOVESPA	12,39%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	CDI + 2,00% a.a.	11,32%
Imobiliário	IFIX	IFIX	10,24%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,10%
Exterior	MSCI WORLD (em Reais)	MSCI WORLD (em Reais)	13,38%

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Titulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	80%
		b	ETF renda fixa composto titulos da dívida pública mobiliária federal interna		80%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	40%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		40%
		c	ETF Renda Fixa		40%
		a	Titulos das dividas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
	III	b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		5%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		5%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		0%

22	-	-	Renda Variável	70%	30%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	30%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	30%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	0%
23	-	-	Estruturado	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
		c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	0%
	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%
24	-	-	Imobiliário	20%	15%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	15%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		2%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		2%
	-	-	Estoque imobiliários		0%
25	-	-	Operações com Participantes	15%	8%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	8%
	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
26	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	0%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		10%
	III	-	FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		10%
	IV	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)		10%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores		10%

- **Gestão de Riscos:** adota ferramentas como Value at Risk (VaR), stress test, controle de crédito e de liquidez. Considera ainda os riscos operacional, legal, sistêmico e socioambiental (ESG).
- **Sustentabilidade:** incorpora critérios ESG nas análises de investimento, com objetivo educativo, evoluindo para análises classificatórias.
- **Controles Internos:** forte estrutura de compliance, monitoramento de limites e reenquadramentos, com foco em mitigação de riscos e conformidade regulatória.

A política é um instrumento fundamental para assegurar uma gestão previdenciária responsável e transparente, alinhada aos interesses dos participantes, assistidos e da Patrocinadora.

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

A Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) do SarahPrev estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos com foco na

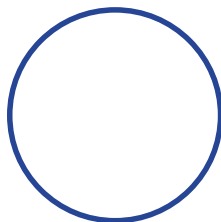
segurança, rentabilidade, liquidez e conformidade regulatória. Vigente de 2024 a 2028, com revisões anuais, a política é fundamentada na Resolução PREVIC nº 23/2023 e na Resolução CMN nº 4.994/2022.

Objetivos principais:

- Garantir a gestão eficiente dos recursos administrativos do plano;
- Minimizar riscos e promover a sustentabilidade financeira;
- Assegurar a aderência às normas legais e aos princípios de boa governança.

Destaques da política:

- Meta Atuarial: INPC + 5,00% ao ano.
- Alocação de Recursos



ALOCÇÃO DE RECURSOS - LIMITES ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E MANDATO				
SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	80%	40%	100%
Renda Variável	70%	10%	0%	30%
Estruturado	20%	7%	0%	20%
Imobiliário	20%	0%	0%	15%
Operações com participantes	15%	0%	0%	15%
Exterior	10%	3%	0%	10%

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO (2024)
Plano	INPC + 5,00% a.a	INPC + 5,00% a.a	9,07%
Renda Fixa	INPC + 5,00% a.a	INPC + 5,00% a.a	9,10%
Renda Variável	IBOVESPA	IBOVESPA	12,39%
Estruturado	CDI + 2,00% a.a.	CDI + 2,00% a.a.	11,32%
Imobiliário	IFIX	IFIX	10,24%
Operações com participantes	INPC + 5,00% a.a	INPC + 5,00% a.a	9,10%
Exterior	MSCI WORLD (em Reais)	MSCI WORLD (em Reais)	13,38%

Resultados do Ano

ART.	INCISO	ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
				LEGAL	PI
21	-	-	Renda Fixa	100%	100%
	I	a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	80%
		b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		80%
	II	a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	40%
		b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		40%
	-	c	ETF Renda Fixa	-	40%
22	III	a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
		b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		5%
		c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
		d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		5%
		e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
		f	CPR, CDCA, CRA e WA		0%
22	-	-	Renda Variável	70%	30%
	I	-	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança	70%	30%
	II	-	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	30%
	III	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III, BDR de ETF e ETF exterior	10%	10%
	IV	-	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	0%

23	-	-	Estruturado	20%	20%
	I	a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
	I	b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
		c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%	0%
24	II	-	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0%
	-	-	Imobiliário	20%	15%
	I	-	FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	15%
	II	-	CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		2%
	III	-	CCI (cédulas de crédito imobiliário)		2%
25	-	-	Estoque Imobiliários		0%
	-	-	Operações com Participantes	15%	8%
	I	-	Empréstimos pessoais concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos	15%	8%
26	II	-	Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do plano de benefícios aos seus participantes e assistidos		0%
	-	-	Exterior	10%	10%
	I	-	FI e FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	0%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior" – 67%		10%
	II	-	FI e FICFI com o sufixo "Investimento no Exterior"		10%
	IV	-	Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I")		10%
	V	-	Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores		10%

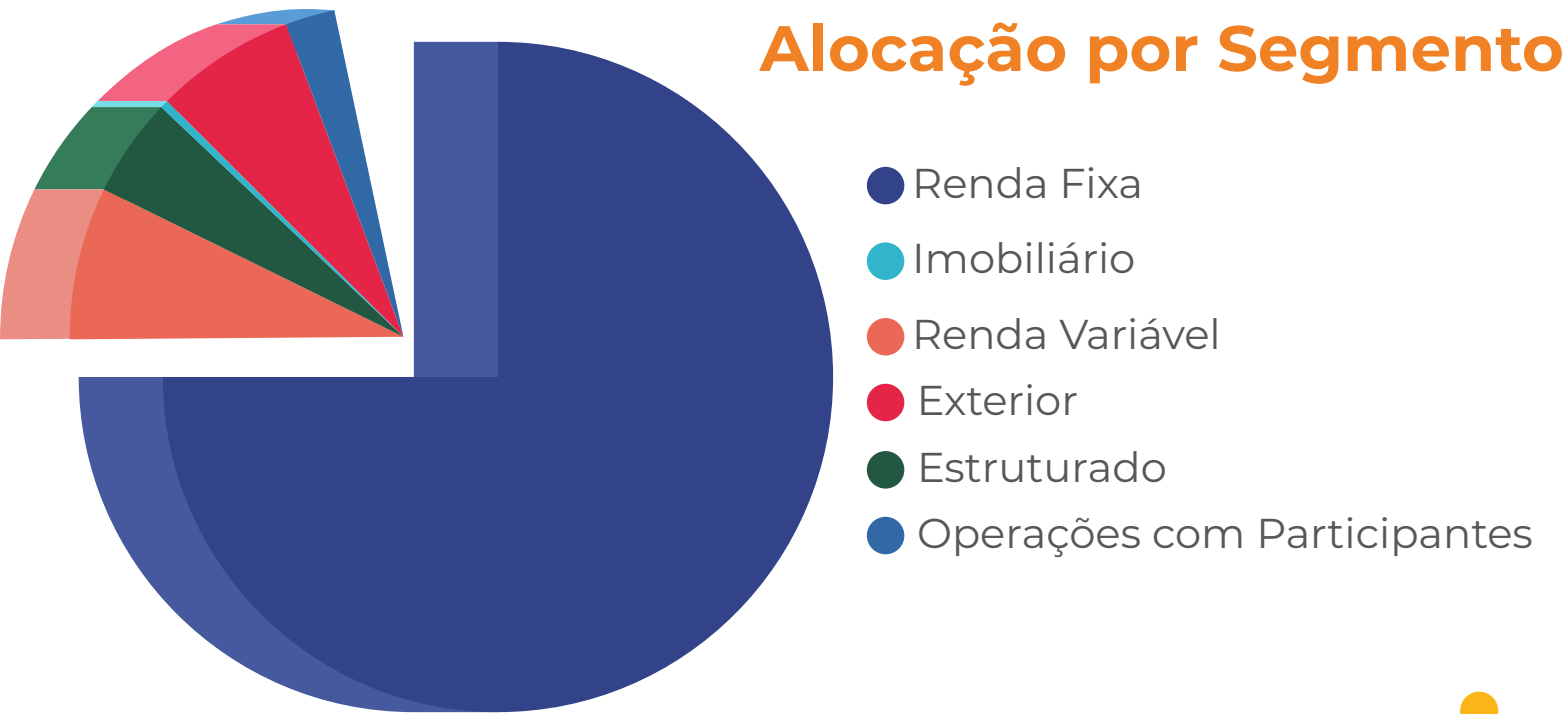
ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
27	I	-	Tesouro Nacional	100%	100%
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
	III	-	Demais Emissores	10%	10%

- **Gestão de Riscos:** adoção de ferramentas como VaR, stress test e controle de crédito, liquidez, legalidade e sustentabilidade (fatores ESG).
- **Conflitos de Interesse:** medidas robustas para prevenção e mitigação, abrangendo agentes internos e prestadores de serviços.
- **Sustentabilidade:** princípios ESG incorporados aos processos de análise e seleção de investimentos, inicialmente com fins educativos e, futuramente, classificatórios.
- **Governança:** responsabilidades claramente definidas entre Diretoria Executiva, conselhos e gestores externos, com forte atuação em compliance e controles internos.

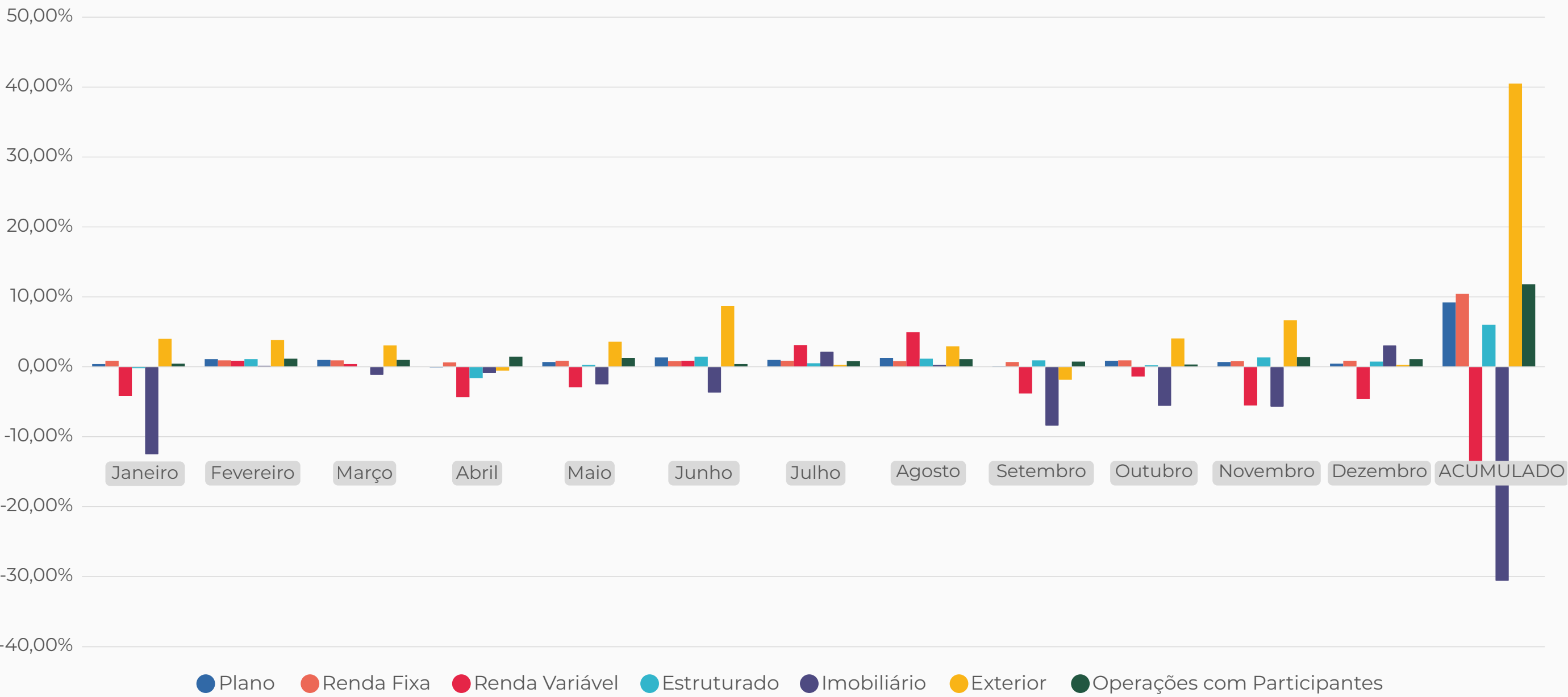
A política reforça o compromisso do SarahPrev com a transparência, a integridade e a gestão responsável dos recursos administrativos, contribuindo para a solidez da Entidade no longo prazo.

Panorama Geral dos Investimentos

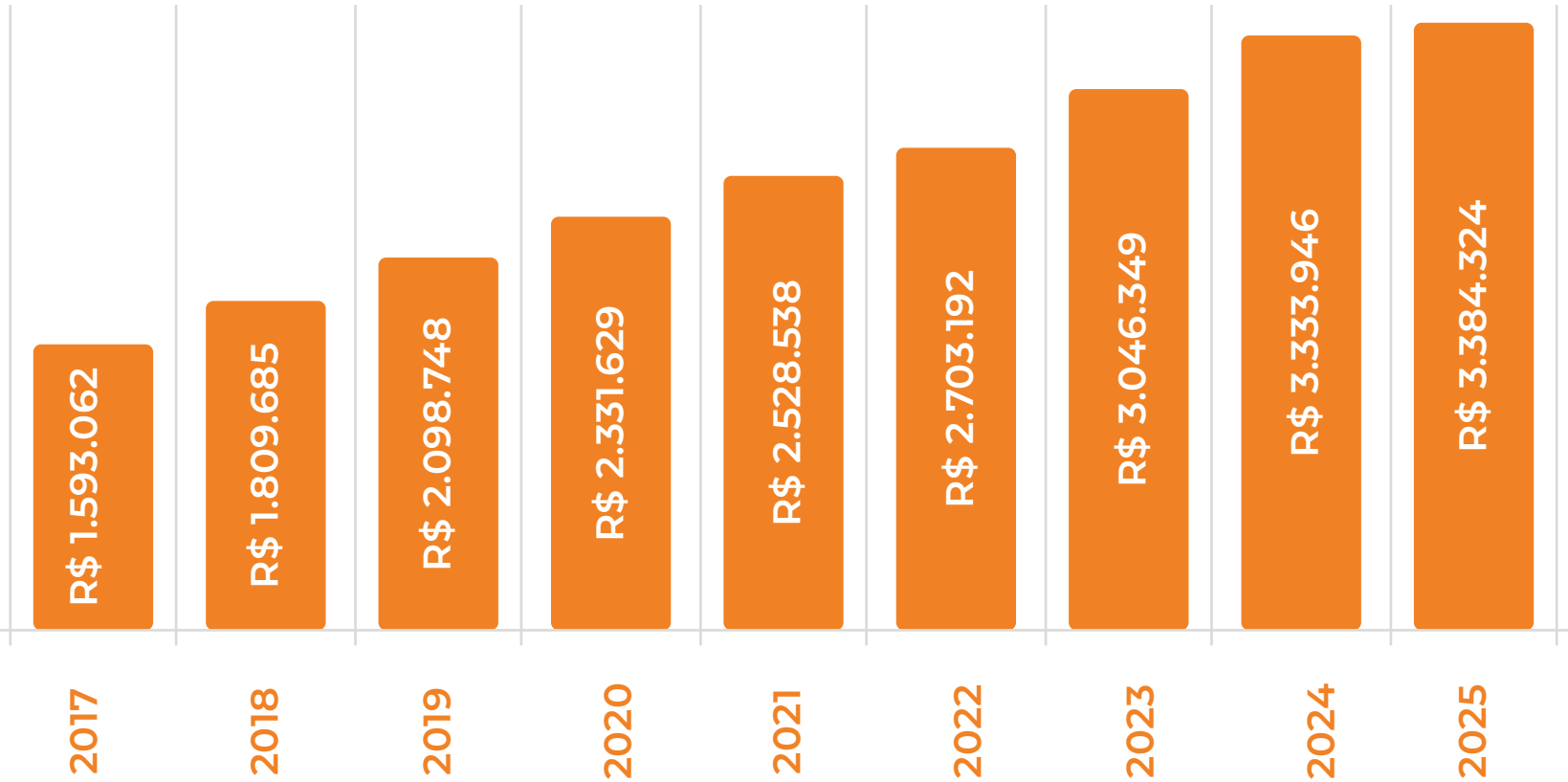
- **Patrimônio administrado: R\$ 3,334 bilhões** ao final de 2024, demonstrando solidez patrimonial e crescimento consistente;
- **Rentabilidade consolidada: 9,19%**, destacando-se no cenário da previdência complementar fechada;
- **Equilíbrio atuarial e financeiro:** manutenção das obrigações técnicas em linha com o plano de custeio aprovado;
- **Gestão dos investimentos:** conduzida com prudência, diversificação e aderência à **Política de Investimentos 2024–2028**.



Rentabilidade Mensal por Segmento - 2024



Histórico do Patrimônio Previdenciário

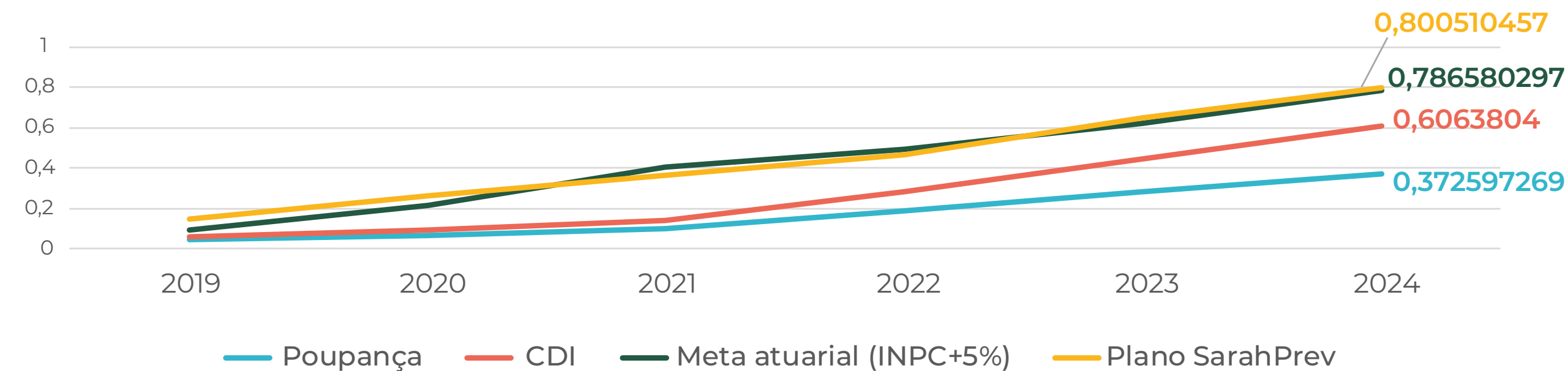


O patrimônio do Plano SarahPrev continua crescendo de forma constante, mesmo com os desafios da economia. Esse crescimento acontece graças às contribuições feitas pelos participantes e pela patrocinadora, junto com os bons resultados dos investimentos, que são administrados com atenção e estratégia. Isso mostra que o plano está sendo bem cuidado e garante mais segurança para o futuro de todos.

Rentabilidade acima da média

O crescimento do patrimônio dos Participantes e Assistidos também pode ser percebido ao compararmos os resultados de rentabilidade, que mostram um desempenho positivo e acima da média em relação aos benchmarks do mercado.

Rentabilidade acumulada 2019 a 2024



	Poupança	CDI	INPC + 5%	Sarah Prev
Acumulado	29,05	63,78	82,78	82,74
2024	7,03	10,88	10,01	9,16
2023	8,04	13,05	8,83	12,30
2022	7,89	12,39	6,21	7,77
2021	2,99	4,48	15,67	7,67
2020	2,11	2,76	10,72	10,13
2019	4,62	6,21	9,71	14,93

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo

com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir

a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade de operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter seguranças razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma

garantia de que auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento do controle interno relevante para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

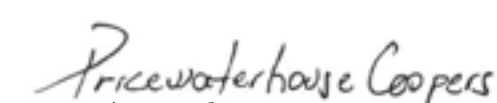
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e

se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos como responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5


Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

SARAH PREVIDENCIA – FUNDOS DE PENSÃO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CNPJ 45.395.628/0001-71
EXTRATO DE ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 27 de março de 2025
HORÁRIO: 9h30min (Brasília)
LOCAL: Plataforma virtual Zoom

PRESENTES: Conselheiros Deliberativos: Célia Corrêa, Danisio Flávio de Moraes Sousa, Flávia Nunes Guerreiro, Sandro Barbosa de Oliveira, Célia Maria da Silva Klein, Fernanda Elisa Cardoso Santos, Frederico Ernesto da Cunha, e Leonardo Domingos Piter e do Conselheiro Fiscal: Robson Baptista de Moura.

Diretoria Executiva: Marília do Nascimento Silveira e Rafael Uesato de Freitas

MESA DIRETORA: Célia Corrêa e Sandra Helena da Silva Melo, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Dentre outros assuntos de interesse social, os Membros do Conselho Deliberativo deliberaram o quanto segue:

1 – Demonstrações Contábeis em 31/12/2024: Considerando o Parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade em 26/03/2025, bem como o resultado dos trabalhos da auditoria independente PwC Auditores Independentes, cujo relatório não apontou qualquer tipo de ressalva, os membros do Conselho Deliberativo acataram a recomendação do Conselho Fiscal e aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do Sarah Previdência referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, por entenderem que refletem a situação econômico-financeira do Sarah Previdência, de acordo com a legislação em vigor e o material apresentado e arquivado na sede da Entidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião. Eu, Sandra Helena da Silva Melo, lavrei a ata, que será assinada por mim, na qualidade de Secretária, e por todos os Conselheiros presentes.


SANDRA
HELENA DA
SILVA MELO
37223933100
Sandra Helena da Silva Melo
Secretária

Balanço Patrimonial - Consolidado

Exercícios findos em:				Exercícios findos em:			
ATIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023	PASSIVO	NE	31.12.2024	31.12.2023
DISPONÍVEL	4	2	230	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	9.045	9.637
REALIZÁVEL	5	3.358.228	3.061.805	Gestão Previdencial	7.1	7.079	7.548
Gestão Previdencial	5.1	247	249	Gestão Administrativa	7.2	1.594	1.656
Gestão Administrativa	5.2	1.786	1.487	Investimentos	7.3	372	433
Investimentos	5.3	3.356.195	3.060.069	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8	741	509
Fundos de Investimentos		3.277.307	2.998.498	Gestão Previdencial	8.1	411	509
Operações com Participantes		78.888	61.492	Gestão Administrativa		330	-
Outros Realizáveis		-	79	PATRIMÔNIO SOCIAL		3.348.452	3.051.899
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	8	10	Patrimônio de Cobertura do Plano		3.066.295	2.772.882
Imobilizado		8	10	Provisões Matemáticas	9	2.965.884	2.668.551
				Benefícios Concedidos		670.869	573.505
				Benefícios a Conceder		2.295.015	2.095.046
				Equilíbrio Técnico	10	100.411	104.331
				Resultados Realizados		100.411	104.331
				Superávit Técnico Acumulado		100.411	104.331
				Fundos	11	282.157	279.017
				Fundos Previdenciais		256.166	259.111
				Fundos Administrativos		17.348	13.428
				Fundos para Garantia das operações com participantes		8.643	6.478
TOTAL DO ATIVO		3.358.238	3.062.045	TOTAL DO PASSIVO		3.358.238	3.062.045

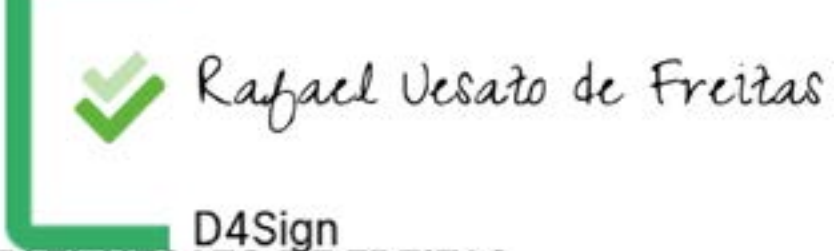
Assinado

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



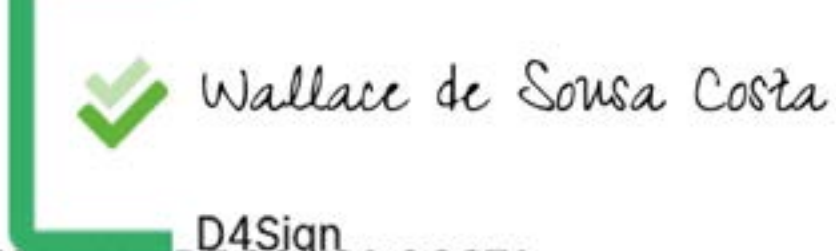
MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

Assinado



RAFAEL UESATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

Assinado



WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00

**Em anexos você encontrará
o total de demonstrações financeiras.**

Anexos:

- Demonstrações das Mutações do patrimônio Social (DMPS)
- Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano de Benefícios
- Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) – Plano de Benefícios
- Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado
- Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) – Plano de Benefícios
- Notas Explicativas da Administração





Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 4 de 32

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (DMPS)

	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	3.051.899	2.710.844	12,58
1. Adições	413.672	455.918	(9,27)
(+) Contribuições Previdenciais	124.483	111.880	11,26
(+) Portabilidade	71	535	(86,73)
(+) Atualização dos depósitos judiciais / recursais	2	-	-
(+) Outras Adições Previdenciais	7	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	278.509	332.223	(16,17)
(+) Receitas Administrativas	7.181	8.484	(15,36)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.254	1.072	16,98
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.165	1.724	25,58
2. Destinações	(117.119)	(114.863)	1,96
(-) Benefícios	(76.864)	(75.441)	1,89
(-) Resgates	(2.310)	(1.972)	17,14
(-) Portabilidade	(6.642)	(8.837)	(24,84)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(26.538)	(24.727)	7,32
(-) Outras Deduções	(62)	(95)	(34,74)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(188)	(12)	1.466,67
(-) Despesas Administrativas	(4.185)	(3.779)	10,74
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(330)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	296.553	341.055	(13,05)
(+/-) Provisões Matemáticas	297.333	338.183	(12,08)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(3.920)	12.716	(130,83)
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.945)	(17.345)	83,02
(+/-) Fundos Administrativos	3.920	5.777	(32,14)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.165	1.724	25,58
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final (A+3+4+5)	3.348.452	3.051.899	9,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

100272@sarah.br
Assinado
MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

17000211@sarah.br
Assinado
RAFAEL UESATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 5 de 32

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - Plano de Benefícios

CNPJ: 48.306.929/0001-70 CNPB: 19960037-47	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.031.993	2.698.439	12,36
1. Adições	403.072	444.640	(9,35)
(+) Contribuições	124.483	111.882	11,26
(+) Portabilidade	71	535	(86,73)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	278.509	332.223	(16,17)
(+) Atualização Depósitos Judiciais	2	-	100,00
(+) Outras Adições	7	-	100,00
2. Destinações	(112.604)	(111.086)	(1,37)
(-) Benefícios	(76.864)	(75.441)	1,89
(-) Resgates	(2.310)	(1.972)	(17,14)
(-) Portabilidade	(6.642)	(8.837)	24,84
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(26.538)	(24.727)	(7,32)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(188)	(12)	1.466,67
(-) Custeio Administrativo	-	(2)	100,00
(-) Outras Destinações	(62)	(95)	34,74
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	290.468	333.554	(12,92)
(+/-) Provisões Matemáticas	297.333	338.183	(12,08)
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.945)	(17.345)	83,02
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico	(3.920)	12.716	(130,83)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	3.322.461	3.031.993	9,58
C) Fundos não previdenciais	5.286	6.601	(19,92)
(+/-) Fundos Administrativos	3.121	4.877	(36,01)
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.165	1.724	25,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

100272@sarah.br
Assinado
MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

17000211@sarah.br
Assinado
RAFAEL UESATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 6 de 32

Demonstrações do Ativo Líquido (DAL) - Plano de Benefícios

	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
1. Ativos	3.355.217	3.059.767	9,66
Disponível	2	228	(99,12)
Recebíveis Previdencial	15.903	12.777	24,47
Investimentos	3.339.312	3.046.762	9,60
Fundos de Investimento	3.260.424	2.985.191	9,22
Operações com Participantes	78.888	61.492	28,29
Outros Realizáveis	-	79	(100,00)
2. Obrigações	8.464	8.768	(3,47)
Operacional	8.053	8.259	(2,49)
Contingencial	411	509	(19,25)
3. Fundos não Previdenciais	24.292	19.006	27,81
Fundos Administrativos	15.649	12.528	24,91
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	8.643	6.478	33,42
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	3.322.461	3.031.993	9,58
Provisões Matemáticas	2.965.884	2.668.551	11,14
Superávit Técnico	100.411	104.331	(3,76)
Fundos Previdenciais	256.166	259.111	(1,14)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	100.411	104.331	(3,76)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	17.078	5.280	223,45
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	117.489	109.611	7,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

100272@sarah.br
Assinado
MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

17000211@sarah.br
Assinado
RAFAEL LUSATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 7 de 32

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	13.428	7.651	75,51
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.435	9.556	(11,73)
1.1. Receitas	8.435	9.556	(11,73)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	2	(100,00)
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.411	5.468	17,25
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	770	625	23,20
Dotação Inicial	-	2.309	(100,00)
Outras Receitas	-	80	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.254	1.072	16,98
2. Despesas Administrativas	(4.185)	(3.779)	(10,74)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(4.185)	(3.779)	(10,74)
Pessoal e Encargos	(1.424)	(1.094)	30,16
Treinamentos/Congressos e Seminários	(72)	(4)	1.700,00
Viagens e Estadias	(137)	(19)	621,05
Serviços de Terceiros	(1.803)	(1.706)	5,69
Despesas Gerais	(445)	(273)	63,00
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	-
Tributos	(302)	(681)	(55,65)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(330)	-	(100,00)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	3.920	5.777	(32,14)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	3.920	5.777	(32,14)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	17.348	13.428	29,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

100272@sarah.br
Assinado
MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

17000211@sarah.br
Assinado
RAFAEL LUSATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 8 de 32

Demonstrações das Provisões Técnicas (DPT) - Plano de Benefícios

CNPB: 19960037-47 CNPJ: 48.306.929/0001-70	Exercícios findos em:		
	31.12.24	31.12.23	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	3.339.568	3.047.239	9,59
1. Provisões Matemáticas	2.965.884	2.668.551	11,14
1.1. Benefícios Concedidos	670.869	573.505	16,98
Contribuição Definida	193.008	135.598	42,34
Benefício Definido	477.861	437.907	9,12
1.2. Benefício a Conceder	2.295.015	2.095.046	9,54
Contribuição Definida	2.221.263	2.036.287	9,08
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	1.172.513	1.081.752	8,39
Saldo de contas - parcela participantes	1.048.750	954.535	9,87
Benefício Definido	73.752	58.759	25,52
2. Equilíbrio Técnico	100.411	104.331	(3,76)
2.1. Resultados Realizados	100.411	104.331	(3,76)
Superávit Técnico Acumulado	100.411	104.331	(3,76)
Reserva de Contingência	100.411	104.331	(3,76)
3. Fundos	264.809	265.589	(0,29)
3.1. Fundos Previdenciais	256.166	259.111	(1,14)
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	8.643	6.478	33,42
4. Exigível Operacional	8.053	8.259	(2,49)
4.1. Gestão Previdencial	7.079	7.548	(6,21)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	974	711	36,99
5. Exigível Contingencial	411	509	(19,25)
5.1. Gestão Previdencial	411	509	(19,25)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

100272@sarah.br
Assinado
Mariana do Nascimento Silveira
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

17000211@sarah.br
Assinado
Rafael Uesato de Freitas
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
Wallace de Sousa Costa
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da
Associação das Pioneiras Sociais
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em R\$ Mil)
Página 9 de 32

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

O Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais é uma entidade fechada de previdência complementar, com sede e foro no município de Brasília - Distrito Federal, teve seu funcionamento aprovado através da Portaria Previc nº 30, de 11 de janeiro de 2022 sob a forma de sociedade civil, constituída conforme normas da Previdência Complementar estabelecidas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinto da patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais.

Em 25 agosto de 2022, foi autorizada pela Portaria Previc nº 794, a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Sarahprev, CNPB nº 1996.0037-47, da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, para o Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos empregados da Associação das Pioneiras Sociais, CNPJ nº 45.395.628/0001-71. Diante da autorização pela Previc e convergência dos fluxos entre as entidades, a transferência dos recursos do plano de benefícios e administrativo ocorreu no dia 03 do mês de outubro de 2022.

O objetivo principal do Sarah Previdência é administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária complementar, voltado aos seus participantes e respectivos dependentes, empregados e dirigentes, por meio de concessão e manutenção dos seguintes benefícios:

- a) suplementações de aposentadorias de seus participantes;
- b) suplementações de auxílio-doença de seus participantes; e
- c) suplementações de pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos.

Para a execução desses objetivos, dispõe de recursos financeiros oriundos das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como das receitas decorrentes das aplicações financeiras desses recursos.

Em março de 2024, a entidade Sarah Previdência celebrou o termo de adesão respaldado pelo art. 61 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, a formalização da condição de patrocinadora do plano de benefícios, com anuência da também patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais, dividindo solidariamente a responsabilidade em relação ao plano. Tal ato, aprovado pelos membros do conselho deliberativo, consta registrado em reunião ordinária, extrato de ata nº 21.

O Sarah Previdência administra um plano de benefício previdencial:

Plano de benefício	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Benefícios Sarah Prev	19.960.037-47	48.306.929/0001-71	Contribuição Variável



Notas Explicativas da Administração

1. Contexto Operacional

O Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais é uma entidade fechada de previdência complementar, com sede e foro no município de Brasília - Distrito Federal, teve seu funcionamento aprovado através da Portaria Previc nº 30, de 11 de janeiro de 2022 sob a forma de sociedade civil, constituída conforme normas da Previdência Complementar estabelecidas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo personalidade jurídica autônoma de direito privado, distinto da patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais.

Em 25 agosto de 2022, foi autorizada pela Portaria Previc nº 794, a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Sarahprev, CNPB nº 1996.0037-47, da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, para o Sarah Previdência - Fundo de Pensão dos empregados da Associação das Pioneiras Sociais, CNPJ nº 45.395.628/0001-71. Diante da autorização pela Previc e convergência dos fluxos entre as entidades, a transferência dos recursos do plano de benefícios e administrativo ocorreu no dia 03 do mês de outubro de 2022.

O objetivo principal do Sarah Previdência é administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária complementar, voltado aos seus participantes e respectivos dependentes, empregados e dirigentes, por meio de concessão e manutenção dos seguintes benefícios:

- a) suplementações de aposentadorias de seus participantes;
- b) suplementações de auxílio-doença de seus participantes; e
- c) suplementações de pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos.

Para a execução desses objetivos, dispõe de recursos financeiros oriundos das contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como das receitas decorrentes das aplicações financeiras desses recursos.

Em março de 2024, a entidade Sarah Previdência celebrou o termo de adesão respaldado pelo art. 61 do Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, a formalização da condição de patrocinadora do plano de benefícios, com anuência da também patrocinadora Associação das Pioneiras Sociais, dividindo solidariamente a responsabilidade em relação ao plano. Tal ato, aprovado pelos membros do conselho deliberativo, consta registrado em reunião ordinária, extrato de ata nº 21.

O Sarah Previdência administra um plano de benefício previdencial:

Plano de benefício	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Benefícios Sarah Prev	19.960.037-47	48.306.929/0001-71	Contribuição Variável



A partir de 31 de dezembro de 2023 passou a vigorar a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria ao Plano de Benefícios.

O CNPJ da entidade (45.395.628/0001-71) permaneceu em atividade e foi utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas. O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Sarah Previdência possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte quantidade de participantes:

PARTICIPANTES	2024		2023	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Ativos	3.728	48,97	3.316	48,72
Assistidos	733	63,27	685	63,02
Autopatrocinados	15	43,56	13	44,72
Total de PARTICIPANTES	4.476		4.014	

As informações foram estratificadas do Parecer Atuarial cuja data base ocorreu em setembro dos respectivos exercícios.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, de acordo com as seguintes normas específicas: Resolução Previc nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar), reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.



A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial - Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

- Gestão Assistencial – O Sarah Previdência não desenvolve atividades assistenciais;

- Gestão Administrativa - Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;

- Investimentos - Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada).
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano).
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).
- Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas;

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial da gestão previdencial. As contribuições oriundas de autopatrocínio são registradas pelo regime de caixa.



- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN), através da Resolução CMN 4.994 de 24 de março de 2022, Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, privados e ações

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução Previc nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;

b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

II. Fundos de Investimento

As Cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.



As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

III. Operações com Participantes

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos e Regulamento dos Empréstimos. Seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, Art. 199. a EFPC deve constituir provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos, conforme os seguintes parâmetros:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD na realização das operações, a partir das operações vincendas, vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

V. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos - 20% a.a.

VI. Derivativos (Swap)

Swap é um derivativo financeiro que promove simultaneamente a troca de taxas ou rentabilidade de ativos financeiros entre agentes econômicos. Por meio dele o Banco Central procura evitar movimento disfuncional do mercado de câmbio.



b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, taxas de administração dos investimentos, taxa de custódia e seus respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

São registradas as lides resultantes em ações judiciais que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira, cuja probabilidades de êxito foram analisadas e calculadas por meio de parecer jurídico dos advogados patronos das causas.

Estas provisões para contingências são avaliadas e constituídas mensalmente, tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos compreendida como suficiente para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial e administrativa, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo em conformidade com a previsão orçamentária. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.



e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por Plano de Benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

i) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

j) Fundo previdencial

É constituído em conformidade com o regulamento do Plano de Benefícios, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do atuário, observado o disposto na legislação vigente.



k) Fundo administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano de Benefícios entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios são de responsabilidade das patrocinadoras, conforme previsto no regulamento, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

l) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefício de entidade de previdência complementar.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.343, de 5 de abril de 2013 e atualizada pela IN nº 1.495, de 30 de setembro de 2014, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável. Esta mudança legal não gerou impacto ao patrimônio da entidade.

II. PIS e COFINS

O PIS e a COFINS são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022, (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).



III. TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar -TAFIC é devida pelas entidades fechadas de previdência complementar em relação a cada plano de benefícios que administram na data de vencimento do tributo; trata-se de uma taxa quadrimestral. Consideram-se plano de benefícios os planos previdenciais e os programas assistenciais de natureza financeira, previstos no § 1o do artigo 76 da Lei Complementar no 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da TAFIC será calculado com base nos recursos garantidores do plano de benefícios administrados pela entidade fechada de previdência complementar no último dia dos meses de setembro, março e junho antecedentes aos vencimentos de 10 de janeiro, 10 de maio e 10 de setembro, respectivamente.

m) Custeio Administrativo

As despesas administrativas do Plano de Benefícios são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada Plano de Benefícios, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano de Benefícios.

As despesas administrativas específicas são alocadas integralmente no respectivo Plano de Benefícios que as originaram, inclusive aquelas relativas a gestão previdencial e gestão de investimentos de cada Plano de Benefícios.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Disponível	2024	2023
Imediato		
Banco Conta Movimento	2	228
Banco do Brasil	2	227
Banco do Brasil - PGA	-	1
Banco Conta Investimentos	-	2
Banco Itaú	-	1
Banco Itaú - PGA	-	1
Total do Disponível	2	230

5. Realizável

5.1. Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.



Gestão Previdencial	2024	2023
Recursos a receber	-	1
Contribuição do mês – Participantes	-	1
Depósitos Judiciais/Recursais	247	248
Total da Gestão Previdencial	247	249

Depósitos judiciais a fim de garantir a demanda judicial referente ao processo cível de caráter previdencial, avaliado com probabilidade de perda provável, conforme a nota explicativa nº 8.

5.2. Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

Gestão Administrativa	2024	2023
Contas a receber		
Depósitos Judiciais/Recursais	299	-
PIS / COFINS (1)	299	-
Responsabilidade de terceiros	1.487	1.487
Valores a receber - Cessão de Crédito (2)	757	757
PIS / COFINS (3)	730	730
Total da Gestão Administrativa	1.786	1.487

(1) A Entidade passou a contestar, a partir de março de 2024, judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (Cofins) sobre receitas administrativas. O processo permanece em discussão judicial sob o número 1023614-94.2024.4.01.3400. Em atendimento a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a Entidade atualizou em 31 de dezembro de 2024 o saldo contábil com base na documentação fornecida pelo Jurídico.

(2) Valores depositados em juízo à época pela entidade BB Previdência em função da cessão de créditos.

(3) Valores depositados em juízo à época pela entidade BB Previdência e transferidos ao Sarah Previdência. Ação judicial na qual a BB Previdência questiona a legalidade da incidência do Pis/Cofins sobre as fontes de custeio da Entidade, conforme facultado no inciso II, do artigo 151 do Código Tributário Nacional (CTN). Sendo assim, a Entidade realizava os recolhimentos mensais desses tributos por meio de depósitos judiciais, até que o mérito da ação seja julgado. A partir da transferência da administração do Plano de Benefícios, o Sarah Previdência vem recolhendo os tributos e reconhece-os como devidos à União. Portanto, administração do Sarah Previdência está acompanhando com advogados externos contratados os processos oriundos da BB Previdência.



5.3. Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores, a Entidade mantém seus valores mobiliários marcados a mercado e não há prazo de vencimento:

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte composição consolidada:

Descrição	Plano de Benefícios		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fundos de Investimentos	3.260.424	2.985.191	16.883	13.307	3.277.307	2.998.498
Fundos de Investimentos Estruturados	160.540	151.750	-	-	160.540	151.750
BB SARAHPREV MM FICF (1)	123.181	151.750	-	-	123.181	151.750
SARAHPREV MAC II FCM (1)	37.359	-	-	-	37.359	-
Fundos de Investimentos em Participações	-	39.059	-	-	-	39.059
FUNDO BR INTERN EMPR	-	4.670	-	-	-	4.670
FIP M KINEA P EQ II	-	2.015	-	-	-	2.015
LACAN FLORESTAL FIP	-	12.090	-	-	-	12.090
PATRIA INFRA FICFIP	-	5.808	-	-	-	5.808
PATRIA INF III FICFP	-	4.438	-	-	-	4.438
FIP EM HOT MLTIE	-	5	-	-	-	5
BR INTERN EMP II	-	6.942	-	-	-	6.942
BR PORTOS E ATIV LOG	-	2.604	-	-	-	2.604
FS FIP	-	487	-	-	-	487
Fundos de Investimentos Renda Variável	246.554	291.446	-	-	246.554	291.446
BB SARAHP RV FICFIA (1)	147.068	291.446	-	-	147.068	291.446
ITAÚ INS BOVV11 FCFA	29.454	-	-	-	29.454	-
OCEANA SARAHPREV FCA (1)	70.032	-	-	-	70.032	-
Fundos de Investimentos Renda Fixa	2.608.062	2.303.664	16.883	13.307	2.624.945	2.316.971
SARAHPREV BH FIM (1)	186.223	82.680	1.686	-	187.909	82.680
SARAHPREV SALV FIM (1)	246.678	83.053	3.400	-	250.078	83.053
SARAHPREV FO RF (1)	231.256	154.086	4.554	4.053	235.810	158.139
SARAHPREV RJ RF (1)	158.877	168.802	2.477	2.467	161.354	171.269
SARAHPREV BR ALM RF (1)	1.573.775	1.462.394	-	-	1.573.775	1.462.394
BB PREVID RF IMA-B 5	-	68.748	3.559	4.346	3.559	73.094
BB INSTITUCIONAL RF	211.253	230.687	1.207	2.441	212.460	233.128



Descrição	Plano de Benefícios		PGA		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
BB PREVI RF IMAB5	-	53.214	-	-	-	53.214
Fundos de Investimentos em Imóveis	17.975	18.800	-	-	17.975	18.800
FII THE ONE CI ER	-	15.242	-	-	-	15.242
FII THE ONE CI ER - A Receber	5.265	-	-	-	5.265	-
FII CENESP CI ER	66	-	-	-	66	-
FII PVBI VBICI ER	10.150	-	-	-	10.150	-
FII BC FUND CI	2.494	3.558	-	-	2.494	3.558
Fundos de Investimentos no Exterior	227.293	180.472	-	-	227.293	180.472
BB GLOB SELEC EQ FIM	104.052	71.056	-	-	104.052	71.056
BB UNIVER BRANDS FIA	24.250	44.365	-	-	24.250	44.365
BB MM SCHRODER IE FI	98.991	65.051	-	-	98.991	65.051
Derivativos	-	79	-	-	-	79
COBERTURA FINANCEIRA	-	577	-	-	-	577
SWAP (2)	-	(498)	-	-	-	(498)
Operações com Participantes	78.888	61.492	-	-	78.888	61.492
Total de INVESTIMENTOS	3.339.312	3.046.762	16.883	13.307	3.356.195	3.060.069

(1) Fundos Exclusivos.

(2) Representam os contratos que derivam a maior parte de seu valor de um ativo subjacente, taxa de referência ou índice. A operação de SWAP é uma modalidade de contrato que possibilita a troca de fluxos de caixa entre duas partes, a taxas pré-estabelecidas.



(a) Fundos exclusivos

BB SARAHPREV MÓDULO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO
BB SARAHPREV MM FICF

Descrição	2024	2023
Cotas de Fundos de Investimentos	123.162	151.609
Disponibilidades	30	154
Valores a Pagar	(12)	(14)
Valores a Receber	1	1
Total	123.181	151.750

BB SARAHPREV MÓDULO RV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
BB SARAHP RV FICFIA

Descrição	2024	2023
Cotas de Fundos de Investimentos	147.052	291.314
Disponibilidades	30	150
Valores a Pagar	(15)	(19)
Valores a Receber	1	1
Total	147.068	291.446

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SARAHPREV SALVADOR
SARAHPREV SALV FIM

Descrição	2024	2023
Operações Compromissadas	192.922	74.851
Títulos Públicos	57.230	8.214
Mercado Futuro	(34)	-
Disponibilidades	10	10
Valores a Pagar	(51)	(60)
Valores a Receber	1	38
Total	250.078	83.053

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO SARAHPREV FORTALEZA
SARAHPREV FO RF

Descrição	2024	2023
Cotas de Fundos de Investimentos	235.931	158.215
Disponibilidades	3	10
Valores a Pagar	(124)	(86)
Valores a Receber	-	-
Total	235.810	158.139

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SARAHPREV BRASÍLIA ALM
SARAHPREV BR ALM RF

Descrição	2024	2023
Operações Compromissadas	1.589	24.490
Títulos Públicos	1.572.225	1.437.930
Disponibilidades	10	10
Valores a Pagar	(50)	(37)
Valores a Receber	1	1
Total	1.573.775	1.462.394



FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BTG PACTUAL SARAHPREV BELO HORIZONTE
SARAHPREV BH FIM

Descrição	2024	2023
Operações Compromissadas	6.620	1.561
Títulos Públicos	173.098	74.743
Cotas de Fundos de Investimentos	3.560	6.432
Debêntures	4.480	-
Mercado Futuro	28	-
Opções	126	-
Valores a Pagar	(15)	(66)
Valores a Receber	12	-
Total	187.909	82.680

SARAHPREV RIO DE JANEIRO RF CRÉD PRIV FI
SARAHPREV RJ RF

Descrição	2024	2023
Debêntures	5.216	32.322
Títulos Públicos	46.507	25.867
Cotas de Fundos de Investimentos	105.039	109.248
Depósitos a Prazo e outros Títulos de IF	4.429	3.806
Disponibilidades	52	60
Valores a Pagar	(21)	(34)
Valores a Receber	132	-
Total	161.354	171.269

SARAHPREV MACAPÁ II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
SARAHPREV MAC II FCM

Descrição	2024	2023
Cotas de Fundos de Investimentos	37.385	-
Valores a Pagar	(10)	-
Outras Operações Passivas e Exigibilidades	(16)	-
Total	37.359	-

OCEANA SARAHPREV SÃO LUÍS FIC DE FIF EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
OCEANA SARAHPREV FCA

Descrição	2024	2023
Cotas de Fundos de Investimentos	70.090	-
Valores a Pagar	(63)	-
Disponibilidades	5	-
Total	70.032	-

(b) Operações com Participantes

A composição de concessão de operação de crédito junto aos participantes do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada a seguir.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2024	2023
Empréstimos – Valores atualizados	77.662	60.373
Empréstimos – Valores a receber (1)	1.632	1.270
(-) Provisão para perda com empréstimos (2)	(406)	(151)
Total de Operações com Participantes	78.888	61.492

(1) Valores recebidos no mês subsequente.



(2) As perdas estimadas, aquelas que possuem atrasos superiores a 360 dias, foram baixadas de acordo com o artigo 203 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e a Entidade mantém controle destes contratos em relatórios auxiliares.

6. Imobilizado

Imobilizado e Intangível	2024	2023
Imobilizado		
Computadores e Periféricos	12	12
(-) Depreciação Acumulada	(4)	(2)
Total de Gestão Previdencial	8	10

(1) Os bens corpóreos foram depreciados em 20% a.a.

7. Exigível Operacional

É representado por obrigações do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão apresentadas a seguir:

7.1. Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2024	2023
Benefícios a pagar (a)	5.030	5.231
Retenções a recolher (b)	2.048	2.314
Outras exigibilidades	1	3
Contribuições recebidas a maior	1	3
Total de Gestão Previdencial	7.079	7.548

(a) Benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

(b) Retenções de Imposto de Renda na folha de benefícios da Entidade.

7.2. Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2024	2023
Contas a pagar (a)		
Folha de pagamento	38	34
Serviços de Terceiros	36	13
Retenções a recolher (b)	22	54
Tributos a recolher (c)	11	68
Outras Exigibilidades (d)	1.487	1.487
Total de Gestão Administrativa	1.594	1.656

(a) Contas a pagar relacionadas a folha administrativa e serviços de consultoria.

(b) Impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da entidade e prestadores de serviços.

(c) Tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

(d) Valores de cessão de créditos Sarahprev e Processo PIS e COFINS sob número 005278764201640134.



7.3. Investimentos

Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos (a)	257	328
Operações com Participantes (b)	7	11
Taxa de Administração a Repassar (c)	108	94
Total de Investimentos	372	433

(a) Valores a pagar de Fundo de Investimentos em Participações oriundos da BB Prev.

(b) Numerário a devolver sobre amortizações recebidas a maior.

(c) Taxas de administração e custódia que serão liquidadas no mês subsequente.

8. Exigível Contingencial

8.1. Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2024	2023
Provisão Danos	411	509
Total de Gestão Previdencial	411	509

(1) Refere-se aos processos judiciais previdenciais ajuizados contra a Sarah Previdência, não só buscando a revisão de benefícios oriundos do Plano de Benefícios como ainda relativo à questão trabalhista. A provisão é constituída com base em critérios de risco definidos conjuntamente pela administração da Entidade e seus assessores legais, baseado nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento CPC º nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- Causas prováveis

O valor das ações judiciais com probabilidade de perda provável totaliza em 31 de dezembro de 2024 R\$ 411 (R\$ 509 em 2023). No relatório dos advogados que acompanham as ações da Entidade estão apresentadas as seguintes contingências:

MATÉRIA	PROCESSO	2024	2023
Cível	0014478-79.2008.8.10.0001	-	63
Cível	0724537-54.2017.8.07.0001	90	85
Cível	0056056-64.2012.8.07.0001	123	117
Cível	Processo Principal: 0033203-61.2012.8.07.0001 - Cumprimento provisório de sentença: 0718800-02.2019.8.07.0001	-	130
Cível	Principal: 0014478-79.2008.8.10.0001 - Cumprimento de sentença: 0851108-42.2024.8.10.0001	65	-
Trabalhista/Previdenciário	0001615-96.2016.5.10.0022	133	114

Os processos de natureza previdencial com expectativa de perda provável são referentes em sua maioria as ações de assistidos, cujos principais objetos são a concessão de benefícios e a revisão deles. A ação trabalhista existente refere-se a questões salariais.



Abaixo os processos com probabilidade de perda possível:

MATÉRIA	PROCESSO	2024	2023
Trabalhista/Previdenciário	0000336-02.2011.5.10.0006	187	168
Cível	0720044-24.2023.8.07.0001	1	1
Cível	0715497-77.2019.8.07.0001	58	129
Cível	8057705-59.2024.8.05.0001	92	-

8.2. Gestão Administrativa

Gestão Administrativa	2024	2023
PIS e COFINS	330	-
Total de Gestão Administrativa	330	-

A Entidade passou a contestar, a partir de março de 2024, judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/Pasep) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas administrativas. O processo permanece em discussão judicial sob o número 1023614-94.2024.4.01.3400. Em atendimento a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a Entidade atualizou em 31 de dezembro de 2024 o saldo contábil com base na documentação fornecida pelo Jurídico. A Entidade passou a depositar judicialmente tais valores, vide nota 7.2.

9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Sarah Previdência com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - representam as obrigações futuras da Sarah Previdência com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2024 e 2023:



Provisões matemáticas	31.12.2023	Constituição	31.12.2024
Benefícios Concedidos	573.505	97.364	670.869
Contribuição Definida	135.598	57.410	193.008
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	437.907	39.954	477.861
Benefícios a Conceder	2.095.046	199.969	2.295.015
Contribuição Definida	2.036.287	184.976	2.221.263
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	58.759	14.993	73.752
Total de provisões matemáticas	2.668.551	297.333	2.965.884

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 e 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipóteses e Premissas Atuariais	2024	2023
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 M & F (Básica) Suavizada em 20%	AT 2012 M & F (Básica) Suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 DISABLE	RP 2000 DISABLE
Tábua de Entrada de Invalidez	ALVÁRO VINDAS	ALVÁRO VINDAS
Taxa Real de Juros	5,00%	5,00%
Crescimentos Real de Salários	0,64%	0,64%
Índice de Atualização	INPC	INPC
Taxa de Carregamento	0%	0%
Fator de Capacidade	98,10%	98,06%
Taxa de Rotatividade	3%	3%
Composição Familiar	PARTICIPANTE MASCULINO: Diferença idade cônjuge: 2,51 Percentual da população que possui beneficiário: 87,47	PARTICIPANTE MASCULINO: Diferença idade cônjuge: 2,51 Percentual da população que possui beneficiário: 87,47
	PARTICIPANTE FEMININO: Diferença idade cônjuge: -2,25 Percentual da população que possui beneficiário: 78,11	PARTICIPANTE FEMININO: Diferença idade cônjuge: -2,25 Percentual da população que possui beneficiário: 78,11
	ASSISTIDOS: Família real	ASSISTIDOS: Família real



10. Equilíbrio Técnico

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva constituição no exercício:

Superávit Técnico Acumulado	31.12.2023	Reversão	31.12.2024
Reserva de Contingência	104.331	(3.920)	100.411
Total do Equilíbrio Técnico	104.331	(3.920)	100.411

- Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

• **Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação**

Em atendimento ao § 3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 que o Plano não possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, para apuração ajuste de precificação. Não obstante, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do Plano de Benefício.

A Entidade apurou o equilíbrio técnico ajustado demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

A Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018 e observando os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada Plano de Benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula 1% x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática. Os valores de ajuste de precificação foram estratificados do sistema Venturo da Previc.

Descrição	31.12.24	31.12.23
Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano de Benefícios	551.613	496.666
Duration	10,911	11,0062
Equilíbrio Técnico	100.411	104.331
Ajuste de Precificação	17.078	5.280
Equilíbrio Técnico Ajustado	117.489	109.611
Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática	(38.122)	(34.797)
Valor a ser equacionado	-	-



Ainda de acordo com a Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário do Plano de Benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática.

Descrição	31.12.24	31.12.23
Base de Cálculo - Provisão Matemática - Plano de Benefícios	551.613	496.666
Reserva de Contingência	100.411	104.331
Limite da Reserva de Contingência no Exercício	18,20%	21,01%
Limite máximo da Reserva de Contingência	25,00%	25,00%
Duration	10,911	11,0062
Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática	115.348	104.331

Em atendimento ao item XVIII, art. 208, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo estão os títulos objeto de ajuste de precificação:

Papel	Quantidade	Valor na Curva	Valor à Taxa do Passivo	Ajuste de Precificação
NTN-B 2045	89.603	83.047	75.639	7.408
NTN-B 2035	27.134	24.101	22.249	1.852
NTN-B 2030	3.387	2.961	2.896	65
NTN-B 2040	33.052	30.492	29.299	1.193
NTN-B 2050	56.078	53.428	48.255	5.173
NTN-B 2026	9.400	7.957	7.916	41
NTN-B 2032	12.640	11.193	10.583	610
NTN-B 2033	18.257	16.025	15.289	736
Total	-	229.204	212.126	17.078



11.Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Fundos	31.12.2023	Constituição/ (Reversão)	31.12.2024
Previdencial	259.111	(2.945)	256.166
Administrativo com Participação dos Planos	12.528	3.121	15.649
Administrativo Compartilhado	900	799	1.699
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	6.478	2.165	8.643
Total de Fundos	279.017	3.140	282.157

a) Fundo Previdencial

No Plano de Benefícios, o Fundo Previdencial, conforme previsto no regulamento do plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade e fundamentado no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

- Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado a critério da Patrocinadora, à cobertura de eventuais oscilações de risco, abatimentos de contribuições futuras, ou rateio entre os participantes.

- Fundo de Revisão do Plano

Corresponde à constituição de fundos de Gestão Previdencial que visam a reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano.

b) Fundo Administrativo

I. Fundo Administrativo com Participação do Plano de Benefício

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.



II. Fundo Administrativo Compartilhado

Parcela do fundo administrativo que, mediante autorização do Conselho Deliberativo, pode ser destinada à cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do Plano de Benefícios, implantação, preparação da infraestrutura da entidade, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos Planos de Benefícios, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

11.Partes Relacionadas

As Partes Relacionadas do Sarah Previdência podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento do plano de benefício para os empregados e dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

12.Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao disposto no art. 188, Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre os Planos de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativo - PGA.



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em R\$ Mil)

Página 31 de 32

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo:

31.12.2024					
Descrição	Plano de Benefícios	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Disponível	2	-	-	-	2
Realizável	3.355.215	19.279	-	16.266	3.358.228
Gestão Previdencial	254	-	-	7	247
Gestão Administrativa	15.649	2.396	-	16.259	1.786
Investimentos	3.339.312	16.883	-	-	3.356.195
Imobilizado e Intangível	-	8	-	-	8
Total do Ativo	3.355.217	19.287	-	16.266	3.358.238
Exigível Operacional	8.053	1.609	617	-	9.045
Gestão Previdencial	7.079	-	-	-	7.079
Gestão Administrativa	-	1.601	7	-	1.594
Investimentos	974	8	610	-	372
Exigível Contingencial	411	330	-	-	741
Gestão Previdencial	411	-	-	-	411
Gestão Administrativa	-	330	-	-	330
Patrimônio Social	3.346.753	17.348	15.649	-	3.348.452
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.066.295	-	-	-	3.066.295
Fundos	280.458	17.348	15.649	-	282.157
Previdenciais	256.166	-	-	-	256.166
Administrativos	15.649	17.348	15.649	-	17.348
Garantia para Operações com Participantes	8.643	-	-	-	8.643
Total do Passivo	3.355.217	19.287	16.266	-	3.358.238

31.12.2023					
Descrição	Plano de Benefícios	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
			Débito	Crédito	
Disponível	228	2	-	-	230
Realizável	3.059.539	15.080	-	12.814	3.061.805
Gestão Previdencial	249	-	-	-	249
Gestão Administrativa	12.528	1.773	-	12.814	1.487
Investimentos	3.046.762	13.307	-	-	3.060.069
Imobilizado e Intangível	-	10	-	-	10
Total do Ativo	3.059.767	15.092	-	12.814	3.062.045
Exigível Operacional	8.259	1.664	286	-	9.637
Gestão Previdencial	7.548	-	-	-	7.548
Gestão Administrativa	-	1.656	-	-	1.656
Investimentos	711	8	286	-	433
Exigível Contingencial	509	-	-	-	509
Gestão Previdencial	509	-	-	-	509
Patrimônio Social	3.050.999	13.428	12.528	-	3.051.899
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.772.882	-	-	-	2.772.882
Fundos	278.117	13.428	12.528	-	279.017
Previdenciais	259.111	-	-	-	259.111
Administrativos	12.528	13.428	12.528	-	13.428
Garantia para Operações com Participantes	6.478	-	-	-	6.478
Total do Passivo	3.059.767	15.092	12.814	-	3.062.045



Sarah Previdência – Fundo de Pensão dos Empregados da Associação das Pioneiras Sociais

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em R\$ Mil)

Página 32 de 32

13. Informações Complementares

a) Critérios Orçamentários para 2024

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2024 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. Portanto, as receitas e despesas, assim como a constituição ou reversão dos recursos administrativos obedecem às diretrizes previstas no regulamento do Plano de Gestão Administrativo - PGA.

b) Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a saber: Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024.

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrida em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da Entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

14. Eventos Subsequentes

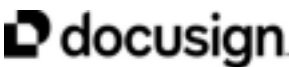
Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de janeiro de 2025 a portaria Previc nº 1.051, de 13 de dezembro de 2024, com as aprovações das alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Sarah Prev aprovado pela portaria nº 794 em agosto de 2022. Até a presença data, as alterações no regulamento não produziram impacto no patrimônio da Entidade.

* * *

100272@sarah.br
Assinado
Mariana do Nascimento Silveira
MARIANA DO NASCIMENTO SILVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CPF: 477.983.431-72

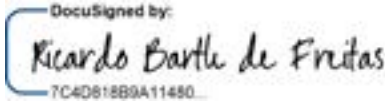
17000211@sarah.br
Assinado
Rafael Vezato de Freitas
RAFAEL VEZATO DE FREITAS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 372.121.548-65

wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinado
Wallace de Sousa Costa
WALLACE DE SOUSA COSTA
CONTADOR – CRC RJ 126.059/O-S-DF
CPF: 142.850.057-00



Certificado de Conclusão		
Identificação de envelope: B93C1291-6EB7-4799-B5B3-4CDB7159698F		Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: SARAHPREVIDENCIAFDOPENSAO24.DEZ.pdf		
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)		
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 35	Assinaturas: 1	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Renata Spinola
Assinatura guiada: Ativado		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		renata.spinola@pwc.com
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		Endereço IP: 134.238.160.20

Rastreamento de registros		
Status: Original	Portador: Renata Spinola	Local: DocuSign
27 de março de 2025 08:30	renata.spinola@pwc.com	
Status: Original	Portador: CEDOC Brasil	Local: DocuSign
27 de março de 2025 09:22	BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Barth de Freitas		Enviado: 27 de março de 2025 08:31
ricardo.freitas@pwc.com		Visualizado: 27 de março de 2025 09:14
Sócio de Auditoria		Assinado: 27 de março de 2025 09:22
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 177.81.59.77	
Detalhes do provedor de assinatura:		
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Renata Spinola	Copiado	Enviado: 27 de março de 2025 09:22
renata.spinola@pwc.com		Visualizado: 27 de março de 2025 09:22
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 27 de março de 2025 09:22
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de março de 2025 08:31
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de março de 2025 09:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de março de 2025 09:22
Concluído	Segurança verificada	27 de março de 2025 09:22
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



39 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 15:46:51



Complete com o Docusign SARHPREVIDENCIAFDOP pdf
Código do documento 3161365b-39d6-43b3-a0ba-698124f0b62d



Assinaturas



Rafael Uesato de Freitas
17000211@sarah.br
Assinou



Marília do Nascimento Silveira
100272@sarah.br
Assinou

Marília do Nascimento Silveira



Wallace de Sousa Costa
wallacecosta@jcmconsultores.com.br
Assinou

Wallace de Sousa Costa

Eventos do documento

31 Mar 2025, 12:27:02

Documento 3161365b-39d6-43b3-a0ba-698124f0b62d **criado** por SARAH PREVIDÊNCIA (8b2bf691-a324-4f15-b483-2f753fbc5316). Email: inv.sarahprev@sarah.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:27:02-03:00

31 Mar 2025, 12:40:11

Assinaturas **iniciadas** por SARAH PREVIDÊNCIA (8b2bf691-a324-4f15-b483-2f753fbc5316). Email: inv.sarahprev@sarah.br. - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:40:11-03:00

31 Mar 2025, 12:41:33

RAFAEL UESATO DE FREITAS **Assinou** (d119c99f-c3d3-4fa4-a18c-098da6c770d0) - Email: 17000211@sarah.br - IP: 200.130.147.253 (200.130.147.253 porta: 31152) - Documento de identificação informado: 372.121.548-65 - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:41:33-03:00

31 Mar 2025, 12:44:01

MARILIA DO NASCIMENTO SILVEIRA **Assinou** (b24d29e5-3081-4979-a625-a7c5062c032c) - Email: 100272@sarah.br - IP: 200.130.147.253 (200.130.147.253 porta: 28836) - [Geolocalização: -15.7938719 -47.8983377](#) - Documento de identificação informado: 477.983.431-72 - DATE_ATOM: 2025-03-31T12:44:01-03:00

31 Mar 2025, 13:24:04

WALLACE DE SOUSA COSTA **Assinou** - Email: wallacecosta@jcmconsultores.com.br - IP: 189.58.150.224 (adelphia224.static.gvt.net.br porta: 64696) - Documento de identificação informado: 142.850.057-00 - DATE_ATOM: 2025-03-31T13:24:04-03:00



39 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2025, 15:46:51



Hash do documento original

(SHA256):c87143ffce91f07402193762a7298d3a11a521a6f9b4c5e7ae8383260541ebe
(SHA512):dea68373ec05789e3816b3cafc6c6bbf1080fe871798c4a0f6a59bc9c053004303d3502e24f027a71daa7f4659b4beb5d5cd2e65f34f190e25a7b79feebdd11e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



SARAH Previdência

SARAH Previdência

📍 SMHS QUADRA 101 bloco B nº 45
Ed Pioneiras Sociais - 3º andar

+ 📞 Tel: (61) 3319-1272

📶 www.sarahprevidencia.com.br

